



DELIBERAÇÃO Nº 014/2017 – CAD/UENP

SÚMULA: Autoriza a prorrogação do afastamento da Professora Ana Lúcia de Grandi para cursar Pós-Graduação.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Protocolo 12001-089/2017 e aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 08 de maio de 2017 HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Autoriza a prorrogação do afastamento em regime integral, da Professora Ana Lúcia de Grandi, RG nº 7.019.711-1-SSP/PR, lotada no Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, no período de 11/04/2017 a 11/04/2018.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em,
Jacarezinho, 09 de maio de 2017.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora